



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaíba  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO CONSIRJ

Aos três dias (03) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas (13h00), nas dependências da **Câmara Municipal de Jales**, situada à Rua Seis, nº 2241 – Centro, CEP: 15700-062, **nesta cidade de Jales**, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSIRJ) para discussão da seguinte pauta; **I) Apresentação e discussão do Protocolo de Manejo Clínico de pacientes psiquiátricos e dependentes de álcool e drogas nos atendimentos de Urgência e Emergência na UPA-24h, com a participação dos serviços de Assistência Social dos municípios; II) Outros assuntos de interesse geral;** sendo que a Convocação foi devidamente afixada no quadro mural existente na sede da Associação, bem como foram convocados individualmente cada município-membro dos 16 (dezesseis) pertencentes a este Consórcio, estando presentes os Coordenadores, Secretários Municipais de Saúde e membros do CONSIRJ seguintes: Sra. Elaine Cristina Munhoz, representante do município de Aspásia, Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, representante do município de Marinópolis, Sra. Thaís Novais Olímpio, representante do município de Mesópolis, Sra. Vivian Patrícia Nogueira da Rocha, representante do município de Palmeira d'Oeste, Sra. Rosângela Honorato Gatto, representante do município de Pontalinda, Sra. Rosana Cristina Cocharro Preto, representante do município de Santa Salete, Sra. Maria Neude Vieira de Souza, representante do município de Santana da Ponte Pensa, Sra. Kelli Cristina Reinoso Gasques, representante do município de São Francisco, Sr. Elton Ricardo Rizzato, representante do município de Urânia, Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, representante do município de Vitória Brasi, além do Sr. José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSIRJ, Sra. Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento Financeiro, Sra. Poliana Pedro da Silva, Responsável Técnica da Equipe Médica e Sra. Bianca Mazotti Mendes, Responsável Técnica da Equipe de Enfermagem da UPA, além de membros da assistência social dos municípios membros do CONSIRJ. Iniciando, a Ilma. Sra. Maria Neude Vieira de Souza, Presidente do Conselho Curador do CONSIRJ, agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos, informando aos presentes a razão pela qual a presente reunião se faz necessária, informando a todos sobre a necessidade urgente de estabelecimento de **Protocolo de Manejo Clínico de pacientes psiquiátricos e dependentes de álcool e drogas nos atendimentos de Urgência e Emergência na UPA-24h**. Na sequência, passou a palavra a Sra. Poliana Pedro da Silva,



# CONSIRJ

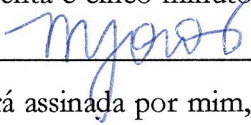
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

Responsável Técnica da Equipe Médica, que iniciou a explanação aos presentes, anuindo que os principais objetivos com a implantação do presente Protocolo seriam evitar internações indevidas e superlotação, reduzir riscos à segurança de paciente e equipe, manter a coerência com a função da UPA – atendimento de urgência e emergência – e garantir o atendimento humanizado e qualificado. Continuando, passou ao critérios que orientarão a inserção de usuários no Sistema CROSS (Central de Regulação), sendo tais critérios: o paciente chegar ou retornar à UPA com Guia de Encaminhamento para internação psiquiátrica emitida por médico especialista, atender os critérios clínicos para internação psiquiátrica, estar acompanhado de responsável ou familiar e, caso seja morador de rua, ser acompanhado pelo serviço social do município, tanto na período imediatamente anterior quanto posterior à internação. Na sequência, tomando a palavra, a Sra. Bianca Mazotti Mendes, Responsável Técnica da Equipe de Enfermagem da UPA, apresentou os fluxogramas gerais de atendimento, sendo eles: **a)** Fluxograma Geral de Atendimento o Paciente Psiquiátrico ou Usuário de Álcool e Drogas; **b)** Fluxograma Específico I – Paciente Usuário de Álcool e Drogas em Surto, e; **c)** Fluxograma Específico II – Paciente Usuário de Álcool e Drogas sem Surto. Após explanação e discussão de casos, aberta a palavra, discursaram os membros da Assistência Social sobre a importância na intersectorialidade nos casos dos usuários com questões psiquiátricas e de álcool e drogas, frisando as dificuldades do serviço no acompanhamento longitudinal do paciente. Na sequência, a Ilma. Sra. Maria Neude Vieira de Souza, Presidente do Conselho Curador do CONSIRJ abriu a palavra aos presentes, ao que todos declinaram. Nada mais havendo a tratar, a Ilma. Sra. Presidente do CONSIRJ deu por encerrada a reunião as treze horas e quarenta e cinco minutos **(13h45)**, ao passo que eu, Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, , Secretário, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim, juntamente com a Ilma. Sra. Presidente do Conselho Curador, a Senhora Maria Neude Vieira Santana de Souza.

  
**MARCELO JÚNIOR ORTIZ DAMASCENO DA SILVA**

Secretário

  
**MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA**

Presidente do Conselho Curador